




DESTAQUES 9 A 13 DE ABRIL

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PÚBLICO

 **PROTOCOLO N.º 2/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE II DE 2012-04-12**
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Instituto da Água, I. P.

Protocolo de colaboração entre o Instituto da Água, I. P., e a EDP - Gestão de Produção de Energia, S. A.

 **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 42/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE I DE 2012-04-13**

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a Comissão Instaladora do Centro Nacional de Cibersegurança


AMBIENTE

 **DECRETO-LEI N.º 90/2012. D.R. N.º 72, SÉRIE I DE 2012-04-11**

Ministério da Economia e do Emprego

Transpõe a [Directiva n.º 2009/126/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, relativa à fase II da recuperação de vapores de gasolina durante o reabastecimento de veículos a motor nas estações de serviço, estabelecendo medidas destinadas a reduzir a quantidade de vapores de gasolina emitidos para a atmosfera

EDUCAÇÃO

 **DESPACHO N.º 5106-A/2012. D.R. N.º 73, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2012-04-12**

Ministério da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário

Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™

Human Resources Suppliers 2007

ENERGIA

DIRETIVA N.º 7/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE II DE 2012-04-12

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Revisão trimestral das tarifas transitórias de gás natural, para os clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m³, para o 2.º trimestre de 2012

FINANCEIRO

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 43/2012. D.R. N.º 71, SÉRIE I DE 2012-04-10

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que, no âmbito da revisão do Regulamento n.º 1060/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, promova uma actualização do quadro regulatório que enforma a actividade das agências de notação financeira

FISCAL

AVISO N.º 9/2012. D.R. N.º 70, SÉRIE I DE 2012-04-09

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a Ilha de Man sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres em 9 de Julho de 2010

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 75/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE I DE 2012-04-12

Presidência da República

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino da Noruega para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa em 10 de Março de 2011

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 76/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE I DE 2012-04-12

Presidência da República

Ratifica o Protocolo e o Protocolo Adicional, assinados em 7 de Setembro de 2010 em Lisboa, que alteram a Convenção entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo para Evitar as Duplas Tributações e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Património, e o Respectivo Protocolo, assinados em Bruxelas em 25 de Maio de 1999

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 44/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE I DE 2012-04-12

Assembleia da República

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino da Noruega para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa em 10 de Março de 2011

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 45/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE I DE 2012-04-12

Assembleia da República

Aprova o Protocolo e o Protocolo Adicional, assinados em 7 de Setembro de 2010, em Lisboa, que alteram a Convenção entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo para Evitar as Duplas Tributações e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento e o Património e o Respectivo Protocolo, assinados em Bruxelas em 25 de Maio de 1999

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 77/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE I DE 2012-04-13

Presidência da República

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Colômbia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Bogotá em 30 de Agosto de 2010

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 78/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE I DE 2012-04-13

Presidência da República

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Abu Dhabi em 17 de Janeiro de 2011

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 46/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE I DE 2012-04-13

Assembleia da República

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Colômbia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Bogotá em 30 de Agosto de 2010

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 47/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE I DE 2012-04-13

Assembleia da República

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Abu Dhabi em 17 de Janeiro de 2011

DECLARAÇÃO N.º 68/2012. D.R. N.º 74, SÉRIE II DE 2012-04-13

Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento

Conta Provisória de Janeiro a Dezembro de 2011

FUNDAÇÕES

DESPACHO N.º 4862/2012. D.R. N.º 70, SÉRIE II DE 2012-04-09

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Cria o grupo de trabalho para avaliação das fundações - GTAF

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 2/2012. D.R. N.º 73, SÉRIE I DE 2012-04-12

Supremo Tribunal de Justiça

A mera instauração pelo Ministério Público de execução patrimonial contra o condenado em pena de multa, para obtenção do respectivo pagamento, não constitui a causa de interrupção da prescrição da pena prevista no artigo 126.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal

LICENCIAMENTO – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACTIVIDADES

DECRETO-LEI N.º 86/2012. D.R. N.º 71, SÉRIE I DE 2012-04-10

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas

PREVIDENCIAL

DECRETO-LEI N.º 88/2012. D.R. N.º 72, SÉRIE I DE 2012-04-11

Ministério das Finanças

Regula a integração dos trabalhadores do BPN - Banco Português de Negócios, S. A., BPN Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., BPN Imofundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S. A., e BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A. C. E., no regime geral de segurança social, quanto às eventualidades de invalidez, morte e doença, e determina os termos do financiamento para a cobertura das respectivas responsabilidades

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 19/2012. D.R. N.º 71, SÉRIE I DE 2012-04-10

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de Fevereiro, da Região Autónoma dos Açores, que executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2012

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

☑ **Regulamento Delegado (UE) n.º 310/2012 da Comissão**, de 21 de Dezembro de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 1569/2007 da Comissão que estabelece um mecanismo de determinação da equivalência das normas contabilísticas aplicadas pelos emitentes de valores mobiliários de países terceiros, em aplicação das Directivas 2003/71/CE e 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

☑ **Regulamento Delegado (UE) n.º 311/2012 da Comissão**, de 21 de Dezembro de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 809/2004 que estabelece normas de aplicação da Directiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos elementos relacionados com os prospectos e anúncios publicitários

☑ **Regulamento Delegado (UE) n.º 312/2012 da Comissão**, de 9 de Janeiro de 2012, que altera o Regulamento (UE) n.º 973/2010 do Conselho relativo à suspensão temporária dos direitos autónomos da Pauta Aduaneira Comum sobre as importações de um determinado número de produtos industriais pelas regiões autónomas dos Açores e da Madeira

☑ **Decisão de Execução da Comissão, de 11 de Abril de 2012**, que altera a Decisão 2008/961/CE da Comissão relativa à utilização pelos emitentes de valores mobiliários de países terceiros das normas nacionais de contabilidade de determinados países terceiros e das normas internacionais de relato financeiro para efeitos de elaboração das respectivas demonstrações financeiras consolidadas

BANCO CENTRAL EUROPEU

☑ **Parecer do Banco Central Europeu**, de 25 de Janeiro de 2012, sobre uma proposta de directiva relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento e sobre uma proposta de regulamento relativo a requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento

COMISSÃO

☑ **Comissão lança consulta sobre as regras para os dispositivos inteligentes conectados – a «Internet das coisas»**

A «Internet das coisas» (IdC) consubstancia um futuro no qual objectos de uso quotidiano, como os telemóveis, os automóveis, os electrodomésticos, o vestuário e mesmo os alimentos estão ligados sem fios à Internet através de pastilhas electrónicas inteligentes, podendo recolher e partilhar dados. A Comissão Europeia pretende saber qual o quadro necessário para realizar plenamente os potenciais benefícios económicos e sociais da IdC, assegurando, ao mesmo tempo, um controlo adequado dos dispositivos que recolhem, tratam e armazenam informações, nomeadamente as respeitantes aos padrões de comportamento, à localização e às preferências dos utilizadores. A Comissão pretende garantir o respeito dos direitos dos cidadãos, pelo que lança uma consulta pública aberta a contributos até 12 de Julho de 2012.

PORTAL DO GOVERNO

☑ **COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 12 ABRIL DE 2012**

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

▪ Diploma que procede, no âmbito do subsistema de solidariedade, à revisão do regime jurídico do rendimento social de inserção e da lei da condição de recursos. - “Novo regime vai «garantir verdadeiramente a reinserção social dos beneficiários» do RSI”;
O mesmo diploma procede, no âmbito do sistema previdencial, à alteração dos regimes jurídicos de protecção nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adopção e morte. Finalmente, no âmbito do subsistema de protecção familiar, são feitas alterações ao regime jurídico da protecção na eventualidade de encargos familiares, introduzindo mecanismos que reforçam a equidade e a justiça na atribuição destas prestações

- Diploma que regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação, com vista à optimização e racionalização das compras públicas nesta área.
- Diploma que procede à revisão dos limites para a detenção do capital social do operador da Rede Nacional de Transporte de Electricidade e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural. A aprovação deste diploma é sequência da venda directa de referência relativa à 2.ª fase do processo de reprivatização da REN. Tendo em conta o relevante interesse estratégico que se encontra associado à actividade de transporte de energia eléctrica e de gás natural, o Governo pretende manter a existência de um limite para a titularidade individual, directa ou indirecta, do capital social dos operadores da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), fixando-o agora em 25%.
- Proposta de resolução que põe fim ao Tratado sobre o Estatuto Jurídico da Eurofor.
- Proposta de resolução relativa ao Acordo entre os Estados-Membros da União Europeia sobre a protecção das informações classificadas. Este acordo tem como objectivo estabelecer um quadro geral de protecção das informações classificadas trocadas entre os Estados-Membros e entre estes e as instituições da União Europeia ou as agências, organismos ou serviços por ela instituídos, favorecendo uma troca de informações mais fácil e segura.
- Proposta de resolução com emendas ao Acordo Constitutivo do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, que estendem as operações do Banco ao Mediterrâneo sul e oriental, em conformidade com as resoluções adoptadas pelo Conselho de Governadores do Banco, a 30 de Setembro de 2011.

ESCLARECIMENTO SOBRE AS DEVOLUÇÕES DO IVA

Actualmente existem dois regimes de reembolso do IVA:

- I) Regime geral: o reembolso deve ser efectuado até ao fim do segundo mês seguinte ao da apresentação do pedido. Neste regime o IVA deve ser reembolsado num prazo que pode ir até 80 dias. Neste regime encontram-se cerca de 65% das empresas com direito a reembolso de IVA.
- II) Regime mensal: o reembolso deve ser efectuado até aos 30 dias posteriores ao da apresentação do pedido. Neste regime encontram-se cerca de 35% das empresas com direito a reembolso de IVA.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE DECRETO-Lei que institui o Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas

O prazo da presente consulta pública foi fixado em 10 dias consecutivos tendo em consideração a necessidade de se proceder ao lançamento dos concursos para designação do(s) prestador(es) do serviço universal no mais curto espaço de tempo. Recordar-se que o lançamento destes concursos constitui uma medida do Memorando de Entendimento sobre as Condições de Política Económica celebrado entre o Estado Português, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

[Projecto de Decreto-Lei que institui o Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Electrónicas](#)

Intervenção do Primeiro-ministro no debate parlamentar sobre a RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS QUE CRIA O MECANISMO EUROPEU DE ESTABILIDADE, COORDENAÇÃO E GOVERNAÇÃO NA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA.

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE LEI 54/XII

Aprova benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvo pastoris e à dinamização da Bolsa de Terras. [formato PDF]

Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 53/XII

Aprova a Lei Antidopagem no Desporto, adoptando na Ordem Jurídica Interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem e revogando a Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho. [formato PDF]

Autoria Governo

APRECIÇÃO PARLAMENTAR 12/XII

Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, que “Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, salvaguardando a situação dos desempregados de longa duração”. [formato PDF]

Autoria PS

ANACOM

Governo lança consulta sobre o fundo de compensação do serviço universal de comunicações electrónicas

O Governo lançou ontem, 12 de Abril de 2012, uma consulta pública sobre o projecto de decreto-lei que institui o fundo de compensação do serviço universal de comunicações electrónicas, a qual decorrerá durante 10 dias consecutivos, devendo os interessados enviar os seus contributos para o endereço de correio electrónico gabinete.seoptc@mee.gov.pt até 23 de Abril.

CNPD – COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

PARECER CNPD 16/2012 – Prescrição electrónica – receitas electrónicas – segurança de dados

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

Pagamento de encargos notariais relativamente a pedidos de elementos probatórios no âmbito de inquérito criminal

Sendo esses elementos destinados a instruir uma investigação em curso, foi suscitada a pertinência de uma eventual alteração legislativa no sentido dos Senhores Notários e dos Cartórios Notariais, públicos e privados, fornecerem aquelas cópias, gratuitamente, sempre que pedidas pelo Ministério Público no âmbito da investigação criminal

BCE – BANCO CENTRAL EUROPEU

BOLETIM MENSAL DO BCE - Abril de 2012 (Editorial)

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.
